**AVISO DE ALTERAÇÃO E NOVA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DO PROCESSO 065/2023,**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023**

**Processo Licitatório nº 065/2023**

**Pregão Presencial nº 033/2023**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME CONVÊNIOS Nº 1491000230/2023/SEGOV/PADEM, 1491000249/2023/SEGOV/PADEM, 1491000248/2023/SEGOV/PADEM, 1491000232/2023/SEGOV/PADEM E LEI MUNICIPAL Nº 917/2023.**

A Prefeita do Município de Desterro do Melo/MG, no uso das suas atribuições legais lhe são conferidas pela legislação em vigor, Leis 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores;

Considerando que qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, nos termos do art. 21. § 4º, da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

ALTERAR OS TERMOS DO EDITAL do Processo Licitatório nº 065/2023 – Pregão Presencial n° 033/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHONETES E CAMINHÃO PARA AS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO DE MINAS GERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS, bem como a respectiva sessão pública designada para o dia 27 de novembro de 2023. MOTIVO: Foram detectadas divergências nas especificações do item 01 - CAMINHÃO BASCULANTE, TRAÇÃO 6X2, BASCULA DE 14 METROS CÚBICOS, onde constatou-se que as especificações do citado item no Plano de Tralho do CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1231000400/2023/SEAPA firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, divergem das especificações constantes no projeto de trabalho proposto pelo Município na época em que foi solicitado a assinatura do citado convênio. A divergência se consubstancia na diferença de especificação da tração mínima do caminhão. Enquanto a proposta de trabalho do Município requisita caminhão com “tração mínima de 6x4”, o convênio informa que a especificação mínima é “tração 6x2”, porém, a especificação informada no convênio não atende a demandas municipais, sendo necessário a remoção do item 01 - CAMINHÃO BASCULANTE, TRAÇÃO 6X2, BASCULA DE 14 METROS CÚBICOS, do processo licitatório nº 065/2023, Pregão Presencial nº 033/2023. Ante o exposto, em virtude da remoção de um item do pregão, também será necessário a modificação do objeto do certame que será alterado para os termos discriminados a seguir: “**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME CONVÊNIOS Nº 1491000230/2023/SEGOV/PADEM, 1491000249/2023/SEGOV/PADEM, 1491000248/2023/SEGOV/PADEM, 1491000232/2023/SEGOV/PADEM E LEI MUNICIPAL Nº 917/2023”**. FINALIDADE: Alteração do edital, com o objetivo de atender as necessidades da Administração.

Em cumprimento ao princípio da publicidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com o disposto no art.3º, caput, da Lei 8.666/93 e da Lei de Acesso à Informação – Lei nº. 12.527, de 18 de novembro de 2011, com o objetivo de garantir o tratamento isonômico aos licitantes, após a devidas alterações do edital, o Município neste mesmo ato, **TORNA PÚBLICO QUE O EDITAL RETIFICADO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO (**<https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacoes.php>**) E QUE A NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA do Processo Licitatório nº 065/2023 – Pregão Presencial n° 033/2023, será dia 05 de dezembro de 2023 às 13 horas**, cujo prazo para formulação das propostas não será inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme determina o art. 4º, V, da Lei 10.520/02.

Desterro do Melo, 22 de novembro 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

*Prefeita Municipal*